



# *Prefeitura Municipal de Prudentópolis*

## *Estado do Paraná*

**ATA Nº 01**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele S. Lupepsa, Maricleia Grzeszezyszen e João Ediuva Ignácio, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública para Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Valor Global: R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais).

A presente abertura está sendo transmitida ao vivo através do site do município/youtube.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

- 1) **KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 28.938.913/0001-72, Protocolo nº 1807/2022.
- 2) **EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 31.409.585/0001-21, Protocolo nº 1808/2022.
- 3) **A.F.MARCONATO & A.E.MARCONATO LTDA**, CNPJ: 05.727.322/0001-50, Protocolo nº 1589/2022.
- 4) **M.GEISEL TRANSPORTADORA – ME**, CNPJ: 28.068.990/0001-19, Protocolo nº 1744/2022.
- 5) **LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 29.789.123/0001-35, Protocolo 1687/2022.
- 6) **ERNANI ANTONIO SCHIRLO - TRANSPORTES**, CNPJ: 01.146.495/0001-24, Protocolo 1845/2022.



# *Prefeitura Municipal de Prudentópolis*

## *Estado do Paraná*

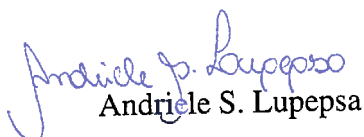
---

A CPL após analisar os documentos apresentados, constatou-se que:

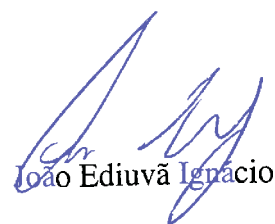
A empresa A.F.MARCONATO & A.E.MARCONATO LTDA, não apresentou a comprovação de que o veículo encontra-se com os débitos quitados, referente a IPVA, seguro e licenciamento. A CPL realizou diligencia junto ao site do DETRAN, onde tendo em vista o princípio do formalismo moderado, constatou que a mesma não possui pendencias, ficando, portanto, Credenciada.

As demais empresa apresentaram a documentação conforme solicitado em Edital, ficando portanto CREDENCIADAS.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião às 09h17min, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.

  
Andriele S. Lupepsa

  
Maricleia Grzeszczyszyn

  
João Ediuã Ignácio